



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
Expediente do Gabinete

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 091/2025

A PRESIDENTE da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - Fundação CASA-SP, no uso de sua competência, e

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 438/2023, que estabelece as atribuições da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA,

Considerando o pedido formulado pela Coordenação da CADA, mediante Correio Eletrônico datado de 04/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da **SUBCOMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DA DIVISÃO REGIONAL METROPOLITANA CAMPINAS - DRMC**.

Art. 2º A Subcomissão será composta pelos seguintes membros:

I- Katia Regina de Souza, RE 23.751-6, Encarregado Administrativo III da Divisão Regional Metropolitana Campinas - DRMC, a quem caberá a Coordenação da Subcomissão;

II- Nayara Pereira de Souza, RE 39.032-0, Chefe de Seção II da Divisão Regional Metropolitana Campinas - DRMC, a quem compete substituir a Coordenação da Subcomissão em suas ausências e impedimentos;

III- Amanda Rodrigues da Silva, RE 38.154-8, Chefe de Seção II da Divisão Regional Metropolitana Campinas - DRMC;

IV- Milton César Pereira Ribeiro, RE 37.512-3, Encarregado Administrativo III da Divisão Regional Metropolitana Campinas - DRMC;

V- Marcos Rodrigo Ferreira de Carvalho, RE 42.674-0, Encarregado Administrativo III da Divisão Regional Metropolitana Campinas - DRMC;

VI- Karina Chaves Prado de Carvalho, RE 36.938-0, Encarregado Administrativo III - CAIP Andorinhas;

VII- Patrícia Dias de Oliveira, RE 17.900-0, Encarregado Administrativo III - CASA Campinas;

VIII- Herica Aparecida de Salles , RE 37.788-0, Encarregado Administrativo III - CASA Manacá da Serra;

IX- Maria Rita Escanavaque Campos, RE 39.027-6, Encarregado Administrativo III - CASA Laranjeiras;

X- Lilian Satie Yokota , RE 43.387-1, Encarregado Administrativo III - CASA Limeira;

XI- Ana Maria da Silva Rodrigues Pinheiro, RE 45.369-9, Encarregado Administrativo III - CASA Maestro Carlos Gomes;

XII- Keli Cristina Penteado, RE 37.709-0, Encarregado Administrativo III - CASA Morro Azul;

XIII- Lucia Cristina de Matos, RE 22.401-7, Encarregado Administrativo III - CASA Novo Tempo;

XIV- Sharlene da Silva Delfino, RE 35.835-6, Encarregado Administrativo III - CASA Rio Piracicaba;

XV- Rosane de Campos, RE 16.322-3, Encarregado Administrativo III - CASA Tapajós;

XVI- Regina Pedro de Jesus Silva, RE 23.732-2, Encarregado Administrativo III - CAIP Jacarandá;

XVII- Gabriela Bellini Moraes Cardoso, RE 36.551-8, Encarregado Administrativo III - CASA Mogi Mirim, e

XVIII- Liliane Bizio, RE 44.050-4, Encarregado Administrativo II - CASA de Semiliberdade Jundiaí.

Art. 3º Os membros da Subcomissão deverão dedicar-se ao desenvolvimento das atividades, sem remuneração e sem prejuízo das demais atividades inerentes ao cargo que ocupam.

Art. 4º A Coordenadora da Subcomissão poderá convocar outros servidores caso se mostre necessário para a consecução do trabalho.

Art. 5º As dúvidas surgidas na aplicação desta Portaria deverão ser endereçadas à presidência da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA, que efetuará análise antecipada dos fatos e submeterá, caso julgue necessário, a avaliação da Chefia de Gabinete.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria Administrativa nº 098/2024.

Dê-se ciência.

Publique-se.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ana Claudia Carletto

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Carletto, Presidente**, em 04/02/2025, às 22:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0055161622** e o código CRC **EAC573DD**.